

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
133. Avaliação interna do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências. 2014-2020.	2016	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e entidades competentes.	Relatório.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
134. Elaboração do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências. 2014-2020.	2016	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	Apresentação de proposta.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2014

A Fraunhofer-Gesellschaft, fundada em 1949, é uma instituição alemã internacionalmente reconhecida, orientada para investigação aplicada de impacto social abrangente. A Fraunhofer-Gesellschaft desenvolve as suas atividades de investigação aplicada através de colaborações com parceiros industriais, institutos de investigação e instituições governamentais. Existem aproximadamente 60 institutos Fraunhofer na Alemanha, orientados para sectores distintos.

A Associação Fraunhofer-Portugal Research surge como consequência, por um lado, da colaboração de longo prazo na área de Ciência e Tecnologia entre Portugal e a Alemanha, e, por outro lado, da intenção de reproduzir o conceituado modelo Fraunhofer em território nacional.

Neste sentido, em 2007, foi celebrado o acordo de cooperação entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) e a Fraunhofer-Gesellschaft para a criação da Associação Fraunhofer-Portugal Research. Em 2008, foram celebrados contratos de financiamento entre a FCT, I.P., e a Universidade do Porto e entre a FCT, I.P., e a Associação Fraunhofer-Portugal Research e, posteriormente, em 2009, foi celebrado um novo acordo relativo à atribuição de financiamento de 2009 a 2012. A Associação Fraunhofer-Portugal Research constituiu a primeira iniciativa Fraunhofer fora da Alemanha.

A Associação Fraunhofer-Portugal Research, à semelhança da sua contraparte alemã, mantém o seu enfoque em investigação aplicada em contexto internacional com as empresas como principais parceiros.

O financiamento da Associação Fraunhofer-Portugal Research, provém em partes iguais de fontes nacionais e internacionais, respetivamente, do orçamento da FCT, I.P., e da Fraunhofer Gesellschaft, bem como de receitas próprias, sendo a única parceria científica internacional desta tipologia cofinanciada pelos parceiros estrangeiros.

Atualmente, a Associação Fraunhofer-Portugal Research operacionaliza a sua missão através do centro de investigação Fraunhofer—Portugal Research Center for Assistive Information and Communication Solutions (Fraunhofer AICOS), que detém uma parceria entre a Fraunhofer-Gesellschaft e a Universidade do Porto. O Fraunhofer AICOS dedica a sua atividade à investigação aplicada, em colaboração próxima com as empresas, nas áreas de «Ambient Assisted Living» e de Tecnologias de Informação e Comunicação para o Desenvolvimento. O Fraunhofer AICOS reúne uma equipa de aproximadamente 100 pessoas, tendo já desenvolvido parcerias para projetos de investigação aplicada com aproximadamente 61 empresas e 41 instituições de investigação públicas.

Em 2013, foi celebrada, entre a FCT, I.P., e a Associação Fraunhofer-Portugal Research, uma adenda ao acordo de financiamento celebrado em 2009, para extensão das atividades ao ano de 2013, tendo em vista a preparação da 2.ª fase do Programa Fraunhofer-Portugal (2014-2018).

A presente resolução autoriza a FCT, I.P., a realizar a despesa relativa ao acordo de financiamento a celebrar com a Associação Fraunhofer-Portugal Research para a implementação da 2.ª fase do Programa Fraunhofer-Portugal (2014-2018).

Assim:

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1—Autorizar a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., a realizar a despesa relativa ao acordo de financiamento a celebrar com a Associação Fraunhofer-Portugal Research (2014-2018), para a implementação da 2.ª fase do Programa «Fraunhofer-Portugal», pelo montante global de 3 900 000,00 EUR.

2—Estabelecer que os encargos resultantes do disposto no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes:

a) Ano de 2014—750 000,00 EUR, suportados por receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados (FF 311), no âmbito do projeto 5665 – Parcerias Internacionais de Ciência e Tecnologia, inserido no Programa 014 Ciência e Ensino Superior, C.E. 08.07.01.;

b) Ano de 2015 – 750 000,00 EUR, suportados por verbas adequadas a inscrever no mesmo programa;

c) Ano de 2016—800 000,00 EUR, suportados por verbas adequadas a inscrever no mesmo programa;

d) Ano de 2017 – 800 000,00 EUR, suportados por verbas adequadas a inscrever no mesmo programa;

e) Ano de 2018 – 800 000,00 EUR, suportados por verbas adequadas a inscrever no mesmo programa;

3—Estabelecer que os montantes fixados no número anterior para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.

4—Delegar, com faculdade de subdelegação, no Ministro da Educação e Ciência, a competência para a prática de todos os atos no âmbito da presente resolução.

5—Estabelecer que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 18 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.